



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

**SUBSÍDIO À RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS**

**Contexto:**

Por ocasião da primeira elaboração da peça editalícia, esta Administração Municipal havia decidido pela licitação na modalidade Concorrência pública tipo Técnica e Preço, além de buscar linha de financiamento com recursos oriundos do BNDES por meio do Programa PMAT.

Como a tramitação do processo de alongou além do previsto, ocorreu que o programa PMAT foi descontinuado, mas ainda está em vigor linha de financiamento semelhante denominada *BNDES Automático*, que uma vez contratada permite financiar somente softwares nacionais.

A linha de financiamento denominada *PROSOFT Comercialização* realmente foi descontinuada apenas para fins de novos cadastramentos, mas as dezenas de empresas cadastradas ainda estão aptas a atender essa exigência para se enquadrar no *BNDES Automático* e, dessa forma, garantir aquisição somente de softwares nacionais.

Esta Administração busca aprovar linha de financiamento para essa contratação, motivo pelo qual exigiu no Edital que o sistema a ser apresentado seja cadastrado e homologado no programa BNDES PROSOFT.

**Resposta às questões formuladas:**

Resposta à questão 1:

Excluir o texto do Edital (item 6.8.5 do Termo de Referência):

“O Plano de Treinamento deve fazer parte da Proposta Técnica a ser apresentada pelas LICITANTES PROPONENTES.”

Motivo: tipo da licitação publicada é Menor Preço, portanto o texto que se refere que faz menção a Proposta Técnica deve ser excluído.

Resposta à questão 2:

Manter o texto exatamente como está no Edital (item 6.8.7 do Termo de Referência).

Motivo: Conforme descrito no contexto acima, é interesse da Administração buscar financiamento para complementar os recursos necessários a futura contratação para o próximo ano.

Pacajus/CE, 12 de agosto de 2019.

Rodrigo Nogueira de Carvalho  
Secretario de Infraestrutura



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**

**RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO ENVIADO PELA EMPRESA GAIA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.**

**Referência:** Concorrência Pública Nº 2019.06.24.01

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS FISCAIS DO MUNICÍPIO E DA GESTÃO TERRITORIAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS CE.

A Presidente da Comissão de Licitação Municipal de Pacajus-CE vem responder ao questionamento enviado referente ao edital da **Concorrência Pública Nº 2019.06.24.01**, apresentado pela empresa **CONSTRUTORA GAIA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.**

(...)

**PERGUNTA:**

*Se o modelo da LICITANTE item 3.0 Envelopes consta Documentos e Proposta de Preços, onde será apresentado o Plano de Treinamento se não está previsto Proposta Técnica?*

(...)

**SOLICITA:**

*Solicitamos que seja impugnada a exigência do item 6.8.7, a lembrar que o PROSOFT do BNDES se encontra expirado desde dezembro de 2016, conforme consta no site do BNDES em anexo, não sendo mais possível que as licitantes o obtenham.*

Nesse sentido, por se tratar de matéria eminentemente técnica, foram solicitados os devidos esclarecimentos ao setor responsável desta Municipalidade, conforme seguem as explicações abaixo:



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**



*“Por ocasião da primeira elaboração da peça editalícia, esta Administração Municipal havia decidido pela licitação na modalidade Concorrência pública tipo Técnica e Preço, além de buscar linha de financiamento com recursos oriundos do BNDES por meio do Programa PMAT.*

*Como a tramitação do processo de alongou além do previsto, ocorreu que o programa PMAT foi descontinuado, mas ainda está em vigor linha de financiamento semelhante denominada BNDES Automático, que uma vez contratada permite financiar somente softwares nacionais. A linha de financiamento denominada PROSOFT Comercialização realmente foi descontinuada apenas para fins de novos cadastramentos, mas as dezenas de empresas cadastradas ainda estão aptas a atender essa exigência para se enquadrar no BNDES Automático e, dessa forma, garantir aquisição somente de softwares nacionais.*

*Esta Administração busca aprovar linha de financiamento para essa contratação, motivo pelo qual exigiu no Edital que o sistema a ser apresentado seja cadastrado e homologado no programa BNDES PROSOFT.*

*Resposta às questões formuladas:*

*Resposta à questão 1:*

*Excluir o texto do Edital (item 6.8.5 do Termo de Referência):*

*“O Plano de Treinamento deve fazer parte da Proposta Técnica a ser apresentada pelas LICITANTES PROPONENTES.”*

*Motivo: tipo da licitação publicada é Menor Preço, portanto o texto que se refere que faz menção a Proposta Técnica deve ser excluído.*

*Resposta à questão 2:*

*Manter o texto exatamente como está no Edital (item 6.8.7 do Termo de Referência).*

*Motivo: Conforme descrito no contexto acima, é interesse da Administração buscar financiamento para complementar os recursos necessários a futura contratação para o próximo ano.*



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**

Sendo assim, segue, em anexo, documento elaborado pelo setor técnico responsável. Desta feita, aspiro ter esclarecido o questionamento suscitado pelo autor.

 Pacajus-CE, 12 de agosto de 2019.  
**Sara Wânia de Menezes P. Leite**  
**PRESIDENTE DA CPL**  
**Prefeitura Municipal de Pacajus**  
**Portaria Nº 249/2019**

Sara Wânia de Menezes Pedrosa Leite  
Presidente da Comissão de Licitação Municipal